



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/09/2016

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Manoel Messias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Deoclécio Ricardo Zeni, Dejalma Marques de Oliveira, Josias de Carvalho, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Alexandre Orion Reginato, Márcio André Scarlassara e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior. Foi constatada a ausência do Vereador Luiz Carlos Garcia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada no dia seis de setembro do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi lida a Correspondência nº 10/2016 do dia 13 de setembro do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, referente cópia do balancete do mês de agosto do corrente ano, para apreciação em plenário, conforme artigo 33, Parágrafo VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 121/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adelvino Francisco de Freitas, Gerente Municipal de Finanças e Gerente Municipal em exercício de Saúde, requerendo cópia do contrato de aluguel e relatório dos pagamentos efetuados com a locação de uma residência, que está sendo utilizada como PSF, para atendimento dos moradores do bairro João de Barro. Que colocado em discussão, usou a palavra o vereador autor, falando que solicitou essas informações após visitar o João de Barro e em conversa com a Dona Odete, que é uma líder comunitária, falou que a reclamação de todos é a retirada do atendimento às pessoas do João de Barro no PSF do Boa Vista, que foi transferido o atendimento para uma casa locada nas imediações do mercado Traverssini, quase no centro da cidade, e isso tem causado aborrecimento e prejuízo muito grande aos moradores do Bairro João de Barro, porque é muito distante e são pessoas idosas, de poucos recursos e a maioria não tem veículo para se deslocarem e estão ficando sem atendimento; então toda população do referido bairro pede que volte a serem atendidos no PSF do Bairro Boa Vista, e a casa que está locada é uma residência e foi adaptada para PSF, mas não apresenta condições necessárias para o atendimento à população no que diz respeito a saúde, conforme informação dos moradores, por isso está requerendo informações e solicitando o retorno para o Boa Vista. Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior que agradeceu o reforço do Dr. Klein no pleito que já foi feito por ele e o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

vereador Fi da Paiol no ano de 2015, que em visita ao referido bairro constataram essa dificuldade dos moradores e encaminharam o pleito que tramitou junto a gerência de saúde; depois fez mais dois expedientes nesse sentido, e para esclarecimento de todos, falou que fez o pedido que foi para a secretaria de saúde do município que elaborou um projeto para a implantação de mais uma equipe da saúde da família no PSF do Boa Vista que foi feita a construção para duas equipes, mas foi constatado que hoje é inviável retirar o atendimento do PSF do São Pedro, porque as pessoas elogiam muito o atendimento de lá, e atende toda a região onde está localizado; não pode ser tirado do São Pedro e voltar para o Boa Vista, porque isso não resolveria o problema o que precisa é implantar mais uma equipe porque tem espaço necessário. Após essa tramitação, foi para o governo do estado que encaminhou a demanda, só que não houve autorização do governo federal para poder implantar essa nova equipe, porque cada equipe tem uma exigência, tem um recurso que vem e precisa da autorização do governo federal. Então falou que continuará brigando por isso e agradeceu ao Dr. Klein pela preocupação em somar forças para de fato conseguirem esse pleito. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o referido requerimento, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 122/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adelvino Francisco de Freitas, Gerente Municipal de Finanças, requerendo cópia do contrato de locação dos caminhões para coleta de lixo (02 caminhões), bem como dos comprovantes de pagamento mensal feitos às locadoras até a presente data. O presente requerimento se faz em caráter de urgência, pois trata-se da coleta de lixo, que é serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

essencial e está parado. Que colocado em discussão, usou a palavra o vereador autor que disse ter sido informado dessa situação dos caminhões de lixo de nossa cidade, e que temos quatro caminhões para fazer a coleta de lixo, dois são do município e dois são locados, e o valor mensal da locação dos dois caminhões é de vinte e cinco mil reais o que daria no espaço de um ano para comprar de um a dois caminhões provavelmente para fazer a coleta de lixo para o município, mas o pior de tudo é que os dois caminhões locados, estão parados porque as parcelas mensais da locação não foram pagas, e um caminhão estava parado mais de quinze dias na Prado Diesel, que foi para reparos, devido a oficina não ser paga não foi liberado. Então só tem um caminhão para fazer a coleta de lixo em toda a cidade com quase sessenta mil habitantes, essa situação é bastante difícil, porque a população paga seus impostos e não tem esse serviço, e não pode parar de forma alguma tanto no centro da cidade como nos bairros. Então precisamos saber porque não estão sendo cumpridas as condições do contrato quanto ao pagamento. Com a palavra o Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, que falou já ter feito um pedido semelhante onde tem algumas informações a esse respeito, e que não vê benefícios em se locar veículos devido ao custo muito alto e gastos desnecessários. Com a palavra o Vereador Josias de Carvalho que falou que esse requerimento é louvável porque temos que cobrar esses serviços que são essenciais para o município, porque quando o prefeito não faz a coleta de lixo, não coloca remédios na farmácia básica, não faz operação tapa buracos, não cumpre com as pequenas obrigações, então acredita que é uma péssima administração e que não correspondeu com a nossa sociedade. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Pedido de Informação nº 33/2016 de autoria do Vereador Benedito Missias de Oliveira; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Cleci Fortunati Souza, Gerente Municipal de Assistência Social, ao Senhor Waldemar Gomes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Habitação Popular, solicitando que informe a esta Casa de Leis o porquê do Senhor Joel de Oliveira não ter sido ainda atendido com uma casa, visto que a casa onde ele residia, sito à Rua Sebastião Bonifácio, nº55, no bairro Jardim Paraíso, foi queimada há 03(três) anos. Que colocado em discussão, usou a palavra o vereador autor que disse que ele juntamente com o ex vereador João Marques, fizeram uma emenda destinando cinquenta por cento num projeto que os pagamentos das parcelas das casas do conjunto habitacional Harry Amorim Costa, seria aplicado para benfeitoria do referido bairro, devido a incompleta infra estrutura, onde não tinha asfalto, nem galerias e através dos pagamentos das prestações de cinquenta por cento, seria revertido aos próprios moradores, onde foi feito tudo, e tem até clube da associação e os outros cinquenta por cento seria para o programa de desfavelamento. Então devido ser um loteamento com projeto público no Paraíso, encaixaria fazer uma nova casa para essa família. Com a palavra o Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva que falou sobre essa lei do desfavelamento de 2003 onde ele está preparando a documentação para entrar novamente, porque há mais de um ano ele fez um pedido de informação para saber onde está esse dinheiro referente a essa lei, e a resposta é que foi aplicado na praça e no salão da associação do bairro; mas esse dinheiro deveria ser aplicado quarenta por cento para a manutenção do bairro, dez por cento para associação de moradores e cinquenta por cento teria que ser para o programa de desfavelamento às pessoas que estão em área



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

de risco e isso não está acontecendo. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 163/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Senhor Fauze Azevedo, Supervisor de Baixa Capacidade STEIN TELECON, indicando que seja feita a manutenção do telefone Público na (COOPAJU) Cooperativa dos Produtores do Assentamento Juncal - Naviraí/MS. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 168/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja feita a limpeza nos bueiros, que se localizam na Rua Shakespeare, no bairro Varjão e na Avenida Iguatemi. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 169/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adelvino Francisco de Freitas, Gerente Municipal em exercício de Saúde, indicando o retorno do atendimento, aos moradores do Bairro João de Barro, no PSF do Bairro Boa Vista. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

TRIBUNA

Com a palavra o Vereador Marcio André Scarlassara, que cumprimentou a todos e comentou sobre os vários temas debatidos nesta Casa de Leis, dizendo que são para buscar mais benefícios para a população, e acredita que a situação do PSF será resolvida em breve, mas sabe que a saúde tem que ser na hora, porque são vidas que estão em risco. Falou que convidou a deputada Teresa Cristina e Mara Caseiro para estarem em Naviraí dentre alguns dias para visitar a cidade e ouvir a população, para nos dar o respaldo necessário, e para terminar afirmou mais uma vez que seu gabinete está à disposição de todos.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que cumprimentou a todos e falou da presença do Pastor Samuel, presidente do conselho de pastores e aproveitou para falar que na semana passada teve a lei de sua autoria que declara de utilidade pública o conselho de pastores, que foi aprovada com o apoio de todos os vereadores, e que já foi sancionada pelo prefeito e publicada, então já podemos comemorar com tranquilidade e partir para a próxima etapa conforme comprometeu, e na próxima sessão será encaminhado para o deputado Amarildo para conduzir esse processo de declaração de utilidade pública estadual. Informou também sobre a emenda do deputado Amarildo Cruz, de cinquenta mil reais, que conseguiu para colocar ar condicionado na creche no CEI Sonho de Criança, e já foi feita a licitação e emitida a ordem de fornecimento, e a empresa vencedora é do Paraná e mais uns quinze dias deve chegar os aparelhos, e estará acompanhando para que sejam instalados e atinja o objetivo final da emenda que é beneficiar as



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

crianças, as professoras e os servidores que é daquela unidade escolar; falou ainda da lei de sua autoria 2009 de 05 de agosto de 2016 que proporcionou a possibilidade de acesso de todos os servidores da educação municipal à vacina contra a gripe H1N1, que foram adquiridas com o recurso encaminhado pela câmara municipal, e é importante ressaltar que foi incluído todos os servidores e profissionais de apoio que acabou englobando as estagiárias, porque sabemos que o programa de estágio é bastante interessante e importante para a manutenção para a qualidade do serviço, e nós vimos nessa semana, que saiu o índice do IDEB que Naviraí está bem colocado no índice de qualidade da nossa educação básica, então precisa a valorização desses profissionais e uma forma é ter acesso a essa imunização para que possam trabalhar tranquilos. E para encerrar informou que das quinze mil doses de vacina de H1N1 que foram adquiridas ainda está disponível em torno de sete mil e quinhentas doses, e as pessoas estão sendo vacinas no PSF do Varjão que é centralizado, mas a partir de quinta feira, essas doses serão encaminhadas para os PSF`s dos bairros e é para todos os moradores de Naviraí, e é fundamental que a população tome a vacina para imunizar-se.

Com a palavra o Vereador Donizete Nogueira Pinto, que cumprimentou a todos, e disse que gostaria que os vereadores permanecessem na sessão até o final, porque as pessoas estão cobrando isso nas ruas. Solicitou a Senhora Maria Alice que fizesse uma manutenção na praça do jardim paraíso, devido à escuridão no local. Pediu mais cuidado às pessoas que julgam, porque poderão ser julgadas amanhã, e o futuro somente a Deus pertence.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Com a palavra o Vereador Josias de Carvalho, que cumprimentou a todos, e falou das visitas que fez ao gabinete do deputado João Grandão, e conseguiu adquirir emendas para equipamentos para os postos de saúde, como treze computadores de mesa, dez bebedouros com coluna de alumínio, dez máquinas de lavar de doze quilos e um autoclave. Falou ainda que não está aqui só para fiscalizar e aprovar leis, mas para trabalhar em prol da população, devido a confiança por estar aqui nesta casa.

Com a palavra o Vereador Antonio Carlos Klein, cumprimentou a todos e disse que hoje houve poucas matérias na sessão, mas as poucas que teve foi muito importante, como a reivindicação dos moradores do João de Barro em que pedem a volta do atendimento do PSF ao Boa Vista, foi solicitado também o valor do contrato do aluguel que foi feito na casa onde atende o PSF do São Pedro e é importante ressaltar que não está pedindo para desativar, mas sim a reconsideração do atendimento do João de Barro naquele local. Falou ainda sobre as pessoas de nossa cidade que fazem hemodiálise em Dourados, e que existe um risco muito grande de ser desativado o serviço de atendimento às pessoas de Naviraí, por falta de pagamento do Hospital Evangélico, informou que estará fazendo um requerimento para a próxima sessão para o prefeito de nossa cidade e à gerência de saúde, que se antecipe viabilizando um transporte mais adequado e melhor para as pessoas que fazem essas viagens, porque essas pessoas necessitam o mínimo de conforto e segurança. E que todos se mobilizem para que esse serviço não cesse em Dourados. Falou que está atento a tudo que está acontecendo e espera que o dinheiro público seja respeitado assim como a valorização das pessoas. Para finalizar comentou que está presidindo a CEI tarja preta, e que está sendo feito um levantamento do possível desvio de remédios da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

farmácia pública, e está aguardando a entrega que será feita pela polícia federal da documentação e dos relatórios que estão na CGU em Campo Grande, para serem inseridos na Comissão Especial de Inquérito desta Casa, para podermos emitir um parecer pelo prosseguimento da CEI ou não.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos treze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL MESSIAS DE ASSIS

1º Secretário

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente